



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 **(23/03/2026)**

I. EXPEDIENTE DO DIA:

1. Leitura e votação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2026.
2. Leitura dos Ofícios, e demais correspondências recebidas.
3. Leitura de proposições dos Vereadores.

II. ORDEM DO DIA:

1. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS VEREADORES.

2. MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA:

- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 027/2026** –
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.376,47 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 030/2026** –
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 376.183,59 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 031/2026** –
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (novecentos e quinze mil reais), e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 032/2026** –
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 915.000,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), e dá outras providências.”

* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

3. MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA:

- **Requerimento nº 011/2026 – Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi:** “Solicito que o Poder Executivo Municipal que encaminhe informações sobre a possibilidade de realização de reformas nas quadras esportivas do município. Trata-se de uma demanda antiga e recorrente, já apresentada por diversos vereadores ao longo do tempo, refletindo um anseio legítimo da comunidade.”
- **Requerimento nº 012/2026 – Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi:** “Solicito que o Poder Executivo Municipal que encaminhe informações acerca do andamento das obras da denominada “Supercreche”, localizada nas proximidades da UPA. Requer-se, especificamente, esclarecimentos sobre a etapa atual da obra, o percentual de execução já concluído, bem como quais serviços ainda restam para sua finalização. Destaca-se a importância da conclusão dessa estrutura para ao atendimento da população, razão pela qual se busca acompanhar de forma mais detalhada o seu progresso e a previsão para o início de funcionamento.”
- **Requerimento nº 013/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** “Solicito que o Poder Legislativo Municipal encaminhe ofício, de minha autoria, ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações se o Município dispõe de programa, serviço ou política pública voltada ao atendimento multiprofissional domiciliar às pessoas diagnosticadas com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA). O presente requerimento visa obter informações claras acerca das ações desenvolvidas pelo Município, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de saúde e a adequada assistência às pessoas acometidas por essa enfermidade.”
- **Indicação nº 017/2026 – Vereador Nelson Ferreira da Silva:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente da Administração, realize a manutenção e o devido conserto dos portões de entrada e saída do cemitério municipal, garantindo seu correto fechamento, atendendo à solicitação dos moradores da localidade, a fim de evitar que permaneçam abertos.”

* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

- **Indicação nº 018/2026 – Vereadores João Batista Alves da Costa, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e Osmar Ramalho:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação ou setor competente, adote as providências necessárias para que seja disponibilizado servidor responsável para recepcionar os alunos oriundos da zona rural que chegam antecipadamente às unidades escolares, em razão da logística do transporte escolar, enquanto não houver a designação de monitores nos ônibus.”
- **Indicação nº 019/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente da Administração, viabilize O reparo/reposição da tampa de bueiro localizada na Avenida Brasil, esquina com a Rua Papa João XXIII (próximo à lanchonete Moreira).”
- **Indicação nº 020/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente da Administração, viabilize a realização de serviços de manutenção na Estrada Rural da Seção Cabiúna, conhecida como Estrada do Shimada.”

4. MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei do Legislativo Municipal, autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho nº 004/2026 –** Ementa: “Dispõe sobre a utilização de sistema de monitoramento por câmeras nos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte escolar no Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.”

III. PALAVRA LIVRE PARA AGRADECIMENTOS E MANIFESTAÇÕES.

* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.